

## REQUERIMENTO

**Assunto: INCORRECÇÕES NAS PROVAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA NOS AÇORES**

Considerando que nos Açores todos os alunos matriculados no 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade realizam, no terceiro período lectivo, as Provas de Avaliação Sumativa Externa (PASE), nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Considerando que é assumida a intenção dessas provas associarem dois objectivos essenciais: a avaliação sumativa dos alunos e a aferição do sistema educativo pela verificação das competências médias adquiridas.

Considerando que da verificação do cumprimento desses objectivos decorre a possibilidade de se introduzirem reajustamentos no projecto educativo e no projecto curricular de cada escola.

Considerando que os resultados das PASE servem também para avaliar quer no seu conjunto, quer escola a escola, o desempenho do sistema educativo regional.

Considerando que, neste contexto, importa que as provas em causa sejam fiáveis, cientificamente correctas, pedagogicamente adequadas e proporcionadas aos objectivos programáticos das disciplinas em avaliação.

Considerando que todos os anos têm vindo a surgir, quer por parte da classe docente, quer por parte dos pais e encarregados de educação, reparos mais ou menos insistentes sobre a qualidade e adequação de algumas das Provas de Avaliação Sumativa Externa.

Considerando, neste contexto, que este ano a PASE de Matemática do Primeiro Ciclo foi objecto de um parecer muito crítico da Associação de Professores de Matemática que, entre outras considerações, referiu que aquela prova apresenta uma linguagem “completamente desadequada

aos alunos do 4.º ano”, possui “várias incorrecções, quer de origem conceptual, quer de linguagem” e assume “obsessões” que criam na prova “situações incompreensíveis e algumas vezes caricatas ou mesmo ridículas”.

Considerando que a Associação de Professores de Matemática afirma ainda no seu parecer que “os maus resultados que certamente os alunos terão não nos darão informação nenhuma sobre a sua competência matemática”.

Considerando ainda que não são públicos nem os resultados anuais globais das PASE nem os resultados por escola e, por isso, não é possível a sua análise evolutiva e comparativa.

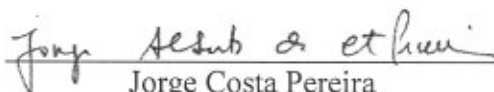
Considerando finalmente que, neste contexto, as afirmações do Secretário Regional da Educação e Ciência de que “são francamente positivos os resultados globais das PASE” carecem de verificação, contraditório, análise e acompanhamento.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Tem a Secretaria Regional da Educação e Ciência conhecimento do parecer da Associação de Professores de Matemática sobre a PASE de Matemática do 1.º Ciclo?
2. Quais os comentários que merece à tutela aquele parecer e nomeadamente se considera possível conciliar os erros apontados com os objectivos de avaliação do sistema que se diz perseguir?
3. Como é possível admitir a possibilidade de se introduzirem reajustamentos no projecto educativo e no projecto curricular de cada escola se as provas que suportam tal avaliação tem “várias incorrecções, quer de origem conceptual, quer de linguagem”?

4. Face aos factos descritos pretende a tutela propor alterações na concepção e formulação das futuras provas?
5. Solicita-se o envio de:
  - a) resultados globais das PASE nos Açores, por ano de escolaridade e disciplina, desde a sua implementação;
  - b) resultados globais das PASE por cada uma das escolas dos Açores, por ano de escolaridade e por disciplina desde a sua implementação.

Horta, 03 de Setembro de 2008



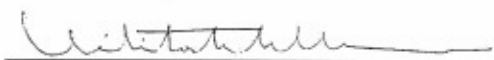
Jorge Costa Pereira  
Deputado Regional



António Ventura  
Deputado Regional



Carla Bretão  
Deputada Regional



Clélio Meneses  
Deputado Regional

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2848	Proc. Nº 54-03/00
Data: 08/09/04	Nº 393 / III